

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 009A 26/03/2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO as cerimônias litúrgicas que antecedem a festa da Páscoa, especificamente, as realizadas nos dias 29 e 30 (quinta e sexta-feira);

DECRETA:

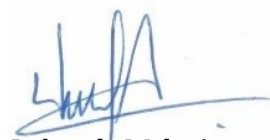
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 29 (quinta-feira) do corrente mês e ano.

Parágrafo Único – A Unidade Mista de Saúde e o SAMU funcionarão durante todo o período pascoal, em regime de plantão, para atendimento dos casos de urgência e emergência.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 26 de março de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

2º AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, no mesmo endereço do primeiro aviso, **às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2018**, a segunda chamada da licitação Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2018, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB**, visto que os itens foram fracassados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 095. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33754345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 27 de março de 2018.



YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial

MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TP 00001/2017

Nº do Contrato: 00079/2017, Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB, Contratado: MJC CONSTRUTOTA LTDA EPP, Valor Original do Contrato: R\$ 299.991,59 Objeto do contrato Execução Dos Serviços De Sistema De Abastecimento D'água-Perfuração E Instalação De 08 (Oito) Poços Tubulares Em

Diversas Comunidades Rurais Do Município, Conforme Convênio Nº 0074/2013, Firmado Com A FUNASA. Nº do Aditivo: 01, Objeto do aditivo: Prorrogação De Contrato. Período da Vigência do aditivo: 05/07/18. Data da Assinatura do aditivo: 07/03/2018.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2018, que objetiva: **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2018, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB, EM PARCERIA COM O ESTADO DA PARAIBA.**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE CARLOS SOUSA21910510491 - R\$ 23.400,00; MILANILSON FERREIRA DOS SANTOS 05777692435 - R\$ 28.600,00; PINGUIM VIAGENS E EXCURSÕES - R\$ 46.800,00.

Pedra Lavrada - PB, 28 de Março de 2018.



JARBAS DE MELO AZEVEDO - Prefeito

DECRETO Nº010A-GP 28/08/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e em conformidade ao estabelecido na Lei Municipal nº 025, de 25 de junho de 2005.

Considerando a necessidade de corrigir algumas impropriedades constantes do DECRETO Nº 022/2017, de 28/08/2017, bem como, fazer a substituição de membro deste Poder Executivo e da Presidência do Conselho Municipal de Previdência-CMP;

DECRETA:

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP, passa a ter sua composição para sequência do mandato bienal, nomeado através do DECRETO Nº 022/2017, de 28/08/2017, com as seguintes representações:

REPRESENTAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE

PODER EXECUTIVO

**TITULARES: JOILSON ROCHA AZEVEDO
JOSE DJALMA DE MELO**

**SUPLENTE: ANA BATISTA NUNES
NADJA DE AZEVEDO MELO**

CÂMARA MUNICIPAL:

**TITULAR: GILBRAN RONDINELY DA SILVA PORTO
SUPLENTE: JOSÉ MARCONI DA SILVA BURITI**

SINPUC-SERVIDORES ATIVOS:

**TITULARES: ANA PAULA LOPES DE MACENA
JEANE OLIVEIRA DOS SANTOS**

SUPLENTE: SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO
ZULEIDE FERREIRA DANTAS

SINPUC-SERVIDORES INATIVOS:
TITULAR: OLIVIA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA
SUPLENTE: SEBASTIÃO ROBERTO GOMES

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, com vigência até o da 31/08/2019, admitida a apenas uma recondução para outro mandato.

Art. 3º. Em conformidade ao definido pelo inciso I, do § 2º do art. 22, da Lei Municipal nº 025, de 25 de junho de 2005, fica indicado o Conselheiro JOILSON ROCHA AZEVEDO, representante do Poder Executivo como Presidente do CMP.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, caso haja necessidade, correrão à custa de verba própria consignada na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente, o DECRETO Nº 022/2017, de 28/08/2017.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA;

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 28 de março de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito